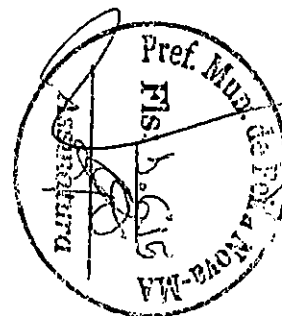


FONE: 98491-2714 E-MAIL: hildaalves837@gmail.com
CNPJ: 33.988.602/0001-58



A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA

Tomada de Preços Nº 01/2022 - CPL

ENVELOPE 1 – Documentos de Habilitação

Salão da CPL, Praça Central, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA

RAZÃO SOCIAL: LOCAÇÕES 4 IRMÃOS, BR 135, KM 135 – POVOADO BARBATANA,
MIRANDA DO NORTE-MA

BR 135 KM 135 – POVOADO BARBATANA, MIRANDA DO NORTE-MA.

FONE: 98491-2714 E-MAIL: hildaalves837@gmail.com
CNPJ: 33.988.602/0001-58



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.988.602/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HILDA ALVES BESERRA 84632380334

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) Locacoes 4 irmaos	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.11-1-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO ROD BR 135	NÚMERO km 131	COMPLEMENTO *****
--------------------------	------------------	----------------------

CEP 5.495-000	BAIRRO/DISTRITO POVOADO BARBATANA	MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE	UF MA
------------------	--------------------------------------	-------------------------------	----------

E-MAIL hildalves837@gmail.com	TELEFONE (98) 8491-2714
----------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2021 às 14:09:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.988.602/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2019
NOME EMPRESARIAL HILDA ALVES BESERRA 84632380334		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO ROD BR 135	NÚMERO km 131	COMPLEMENTO *****
CEP 65.495-000	BAIRRO/DISTRITO POVOADO BARBATANA	MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO hildaalves837@gmail.com	TELEFONE (98) 8491-2714	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL A		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2021 às 14:09:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
33.988.602/0001-58
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
21/06/2019

NOME EMPRESARIAL
HILDA ALVES BESERRA 84632380334

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

56.11-2-01 - Restaurantes e similares
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
ROD BR 135

NÚMERO
km 131

COMPLEMENTO

CEP
65.495-000

BAIRRO/DISTRITO
POVOADO BARBATANA

MUNICÍPIO
MIRANDA DO NORTE

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
hildaalves837@gmail.com

TELEFONE
(98) 8491-2714

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
NA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/06/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2021 às 14:09:14 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL
HILDA ALVES BESERRA 84632380334
NIRE: 21801663358 CNPJ: 33.988.602/0001-58

Pelo presente instrumento particular de alteração do Ato constitutivo:

HILDA ALVES BESERRA, BRASILEIRA, CASADA pelo regime parcial de bens, EMPRESÁRIA, natural de Itapecuru Mirim – MA, data de nascimento 02/08/1966, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 901890987, expedida por SSP/MA em 27/12/2013 e CPF: nº 846.323.803-34 residente e domiciliado na cidade de Miranda do Norte- MA, na Estrada BR 135, nº SN, Povoado Barbatana, cep: 65.495-000.

HILDA ALVES BESERRA 84632380334, Miranda do Norte- MA, na ROD BR 135, nº km 131, Bairro: Povoado Barbatana, Miranda do Norte- MA, cep 65.495-000, CNPJ: 33.988.602/0001-58. Resolve alterar o Ato constitutivo de empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (**art. 968, I, CC**):

Cláusula 1ª: Altera o objeto social 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, 4611-7/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e



armazéns, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 5611-2/01 - Restaurantes e similares, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 7319-0/03 - Marketing direto, 7319-0/04 - Consultoria em publicidade, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada, 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 8230-0/02 - Casas de festas e eventos, 9001-9/02 - Produção musical, 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação, 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Cláusula 2ª: Alteração de Porte da empresa, que deixa de ser uma Microempreendedor Individual (MEI), para torna-se uma Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Cláusula 3ª: Alteração do Capital Social, que era de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), terá aumento de 98.000,00 (noventa e oito mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente no país passando a ser R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Cláusula 4ª: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL
HILDA ALVES BESERRA 84632380334
NIRE: 21801663358 CNPJ: 33.988.602/0001-58**



ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

CLÁUSULA I – DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: ROD BR 135, nº km 131, Bairro: Povoado Barbatana, Miranda do Norte- MA, cep 65.495-000.

CLÁUSULA II – DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual tem como nome empresarial a firma **HILDA ALVES BESERRA 84632380334**

CLÁUSULA III – DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA IV – DO OBJETO (art.968, IV, CC)

O empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente,
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados,
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores



- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 4611-7/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 5611-2/01 - Restaurantes e similares
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7319-0/03 - Marketing direto
- 7319-0/04 - Consultoria em publicidade
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico,
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8230-0/02 - Casas de festas e eventos
- 9001-9/02 - Produção musical
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos



9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como sede (Matriz) serão exercidas as atividades de

- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente,
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos,
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados,
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 4611-7/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo



4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos,
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - Transporte escolar
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
5611-2/01 - Restaurantes e similares
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7319-0/03 - Marketing direto
7319-0/04 - Consultoria em publicidade
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador,
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico,
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8230-0/02 - Casas de festas e eventos
9001-9/02 - Produção musical
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 21/06/2019 e seu prazo de duração será



por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VIII - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Empresa de Pequeno Porte - EPP, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Miranda do Norte, 14 de maio de 2021

Hilda Alves Beserra
Empresária



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HILDA ALVES BESERRA 84632380334 consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
84632380334	HILDA ALVES BESERRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2021 17:05 SOB N° 20210670789.
PROTOCOLO: 210670789 DE 18/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103493113. CNPJ DA SEDE: 33988602000158.
NIRE: 21801663358. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/05/2021.
HILDA ALVES BESERRA 84632380334

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HILDA ALVES BESERRA 84632380334			Protocolo: MAC2101606173
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21801663358	CNPJ 33.988.602/0001-58	Arquivamento do Ato de inscrição 21/06/2019	Início de Atividade 21/06/2019
Endereço Completo Rodovia BR 135, Nº km 131, POVOADO BARBATANA-Miranda do Norte/MA- CEP65495-000			
Objeto OB DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE DUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE CAC INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS E ANIMAIS VIVOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL RESTAURANTES E SIMILARES SERVICOS DE ENGENHARIA MARKETING DIRETO CONSULTORIA EM PUBLICIDADE LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INC NIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA ATIVIDADES DE AUTOMATIZACAO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS CASAS DE FESTAS E EVENTOS PRODUCAO MUSICAL PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 06/07/2021	Número 20210867779	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: HILDA ALVES BESERRA Identidade: 901890987 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 846.323.803-34 Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/11/2021, às 19:54:57 (horário de Brasília).

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.Certificamos que HILDA ALVES BESERRA 84632380334
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2101606202

NIRE 21801663358
CNPJ 33.988.602/0001-58Situação
ATIVA
Status

Endereço Completo BR 135, Nº km 131, xxxxx, POVOADO BARBATANA - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210867779	06/07/2021	BALANÇO
002	20210670789	18/05/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20210670789	18/05/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
351	MX00142455	12/05/2021	DESENQUADRAMENTO DE MEI
080	21801663358	21/06/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21801663358	21/06/2019	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

NIRE 21801663358
CNPJ 33.988.602/0001-58Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo BR 135, Nº km 131, xxxxx, POVOADO BARBATANA - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210867779	06/07/2021	BALANÇO
002	20210670789	18/05/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20210670789	18/05/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
35	MX00142455	12/05/2021	DESENQUADRAMENTO DE MEI
060	21801663358	21/06/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21801663358	21/06/2019	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/11/2021, às 19:55:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TJASGMAH.

MAC2101606202

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresaria: HILDA ALVES BESERRA 84632380334

Protocolo: MAC2101606173

Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código FSLWDHAE.



MAC2101606173

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

X

2 de 2

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 33.988.602/0001-58**Razão Social:** HILDA ALVES BESERRA 84632380334**Endereço:** ROD BR 135 SN KM 131 / PV BARBATANA / MIRANDA DO NORTE / MA / 65495-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2021 a 26/01/2022**Certificação Número:** 2021122802340789346669

Informação obtida em 05/01/2022 18:24:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 05/12/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HILDA ALVES BESERRA 84632380334**33.988.602/0001-58****OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/12/2021**Selo digital de segurança: 2021.CTD.W94H.AX70.ELQY.KD3F.PAON******* VALIDADA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 28/06/2007
 033527022007-0
 ADRIANO ALVES BEZERRA
 BENEDITO BEZERRA E HILDA ALVES BEZERRA
 14/04/1988
 CANTANHEDE - MA
 NASC. N.5375 FLS.245 LIV.06A
 VIA-01
 P-248

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
 MAIER 245 4833
 ADRIANO ALVES BEZERRA
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
 Serventia Extrajudicial - Miranda do Norte / MA
 SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MIRANDA DO NORTE
 Rua do Sol, 28, CEP: 85.495-000, Fone: 98-3464-1506
 AUTENTICAÇÃO 028044
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
 Miranda do Norte, 05 de janeiro de 2022
 Em test. da verdade.
Adriano Alves Bezerra
 LIMA CARLOS DE SOUSA SARMENTO - Escrevente Autorizada
 Selo: *ATO*
 Emolumentos: R\$ 5,54 + FERC: R\$ 0,15 = TOTAL: R\$ 5,69

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
 Serventia Extrajudicial - Miranda do Norte / MA
 Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT03050255XOCABTCHYEXU21,
 05/01/2022 10:48:59, Ato: 13.18, Total R\$ 5,69
 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20
 FENP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>
 TJMA / FERJ
 Serventia Extrajudicial
 217 MIRANDA DO NORTE
 Cartório de Ofício Único



217 MIRANDA DO NORTE
 Cartório de Ofício Único



TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 03 (três) e servirá de livro diário número 1 (um), referente ao período de 01/01/2020 à 31/12/2020.

Empresa: HILDA ALVES BESERRA 84632380334

Endereço: RODOVIA BR 135, Km 131

Bairro: POVOADO BARBATANA

CEP: 65.495-000

Miranda do Norte – MA

CNPJ: 33.988.602/0001-58

Insc. Estadual: 126972702

Código NIRE: 21801663358

Miranda do Norte

Data do Despacho: 21/06/2019

Miranda do Norte – MA, 01 de Janeiro
de 2020

HILDA ALVES BESERRA

EMPRESÁRIA

CPF: 846.323.803-34

RG: 901890987

RAIMUNDO SOUSA SOARES NETO

CONTADOR

CPF: 053.999.243-74 CRC: MA-015186-O-8

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'X' or 'Z' shape.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' or 'J' shape.



SEM MOVIMENTO



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 03 (três) e serviu de livro diário número 1 (um), referente ao período de 01/01/2020 à 31/12/2020.

Empresa: HILDA ALVES BESERRA 84632380334

Endereço: RODOVIA BR 135, Km 131

Bairro: POVOADO BARBATANA

CEP: 65.495-000

Miranda do Norte – MA

CNPJ: 33.988.602/0001-58

Insc. Estadual: 126972702

Código NIRE: 21801663358

Miranda do Norte

Data do Despacho: 21/06/2019

Miranda do Norte – MA, 31 de Dezembro
de 2020

HILDA ALVES BESERRA

EMPRESÁRIA

CPF: 846.323.803-34

RG: 901890987

RAIMUNDO SOUSA SOARES NETO

CONTADOR

CPF: 053.999.243-74

CRC: MA-015186-O-8



ASSINATURA ELETRÔNICA

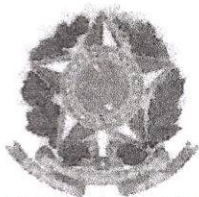
certificamos que o ato da empresa HILDA ALVES BESERRA 84632380334 consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05399924374	RAIMUNDO SOUSA SOARES NETO
84632380334	HILDA ALVES BESERRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/07/2021 11:48:21 SOB Nº
20210867710.
PROTOCOLO: 210867710 DE 28/06/2021. NIRE: 21801663358.
HILDA ALVES BESERRA 84632380334

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/07/2021



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : Raimundo Sousa Soares Neto
REGISTRO..... : MA-015186/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 053.999.243-74

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 09/10/2021 as 18:21:57.

Válido até: 07/01/2022.

Código de Controle: 9330.7529.4852.6797.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Lei Municipal nº 012/2013 de 28 de Outubro de 2013



LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 14/2021

VALIDADE ATÉ
31/12/2021

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

HILDA ALVES BESERRA 84632380334

DE PROPRIEDADE:

HILDA ALVES BESERRA

CPF/CNPJ:

00.988.602/0001-58

RG/INSC. ESTADUAL:

00.000.000-0

ENDEREÇO:

BR 135, KM 131, BARBATANA, MIRANDA DO NORTE

A DESENVOLVER A(S) ATIVIDADE(S) DE:

ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIME

A LOCALIZAR-SE:

NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE

OBS: VIDE VERSO DESTA LICENÇA AS EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

MIRANDA DO NORTE (MA)

19/01/2021

BS:

- AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;
 - ESTA LICENÇA AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE CONFORME
 - PROJETO PREVIAMENTE APROVADO;
 - É OBRIGATORIO A PUBLICAÇÃO DESTA LICENÇA EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, E/OU MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, E/OU MURAL DESTA SECRETARIA (SEMMA);
- O PRESENTE DOCUMENTO NÃO DESOBRIGA O LICENCIAMENTO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS JUNTO A ÓRGÃO MUNICIPAIS, ESTADUAIS E / OU FEDERAIS PARA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMENTO

Jose Alberto Carvalho Filho
Secretário Municipal
Jose Alberto Carvalho Filho
Secretário Municipal



PAF nº 000086/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
2021
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
VALIDADE: 31/12/2021

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

210675533988602000158

CPF/CNPJ

33.988.602/0001-58

OME/RAZÃO SOCIAL

HILDA ALVES BESERRA 84632380334

NOME DE FANTASIA

LOCAÇÕES 4 IRMÃOS

REGISTRO NA JUCEMA:

NATUREZA JURÍDICA:

213-5 - Empresário (Individual)

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

DATA DE INÍCIO

21/06/2019

LOCALIZAÇÃO

PR 135 KM131, BARBATANA, 65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

MIRANDA DO NORTE - MA, 31 de Maio de 2021

Prefeitura Municipal

Miranda do Norte

Av. Comercial, Nº
Centro

CEP: 65.495-000

MIRANDA DO NORTE - MA

Irleanna Cristiane Pereira Oliveira
Secretária Mun. de Adm. Financeira e Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Este Alvará é válido somente para a atividade acima discriminada.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
G22YX3210531



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO



CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO **DE FALÊNCIA/CONCORDATA** **- 1ª INSTÂNCIA**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial** a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011) até a presente data, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **HILDA ALVES BESERRA** empresa cadastrada no CNPJ sob nº 33.988.602/0001-58, sediada na **BR 135, KM 131, Povoado Barbatana, Miranda do Norte(MA)**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Público Bandeira de Melo de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. Eu, Moises Barbosa Correia, Secretário(a) Judicial Substituto, consultei, digitei, subscrevo e assino. Itapecuru-Mirim/MA, 23 de agosto de 2021.

Moises Barbosa Correia
Distribuidor Judicial
Substituto



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

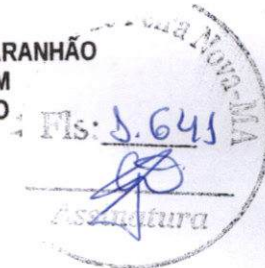
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO ITAPECURU-MIRIM/MA

Esta Certidão é válida por 60 (sessenta) dias



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO



CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO **PARA FINS GERAIS** **- 1ª INSTÂNCIA**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Execução Patrimonial (Todas as ações Cíveis e Fazenda Pública)**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011) até a presente data, verifiquei que **NADA CONSTA em desfavor de HILDA ALVES BESERRA** empresa cadastrada no **CNPJ nº 33.988.602/0001-58, sediada na BR 135, KM 131, Povoado Barbatana, Miranda do Norte(MA).** **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Público Bandeira de Melo de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. Eu, Moises Barbosa Correia, Secretário(a) Judicial Substituto, consultei, digitei, subscrevo e assino. Itapecuru-Mirim/MA, 24 de agosto de 2021.

Moises Barbosa Correia
Distribuidor Judicial
Substituto



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO ITAPECURU-MIRIM/MA

Esta Certidão é válida por 60 (sessenta) dias



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HILDA ALVES BESERRA 84632380334
CNPJ: 33.988.602/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:51:01 do dia 31/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/11/2021.

Código de controle da certidão: **78C7.75CB.68DB.1390**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 33.988.602/0001-58

Certidão nº: 17002157/2021

Expedição: 31/05/2021, às 08:54:16

Validade: 26/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **33.988.602/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 33.988.602/0001-58
Razão Social: HILDA ALVES BESERRA 84632380334

Atividade Econômica Principal:

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Endereço:

RODOVIA BR 135, km 131 - POVOADO BARBATANA - Miranda do Norte / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 14/07/2021 12:18

1 de 1



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 211481/21

Data da

15/09/2021 11:18:02

Inscrição Estadual: 126972702

CPF/CNPJ: 33988602000158

Razão Social: HILDA ALVES BESERRA 84632380334

Endereço: ROD BR 135, KM 131 CEP: 65495000 - POVOADO BARBATANA

Telefone: (98)84912714

Município: MIRANDA DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/10/2021 19:01:52



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 065692/21

Data da

15/09/2021 11:17:43

Inscrição Estadual: 126972702

CPF/CNPJ: 33988602000158

Razão Social: HILDA ALVES BESERRA 84632380334

Endereço: ROD BR 135, KM 131 CEP: 65495000 - POVOADO BARBATANA

Telefone: (98)84912714

Município: MIRANDA DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/10/2021 19:03:26

Empresa: HILDA ALVES BESERRA 84632380334 -
 CNPJ: 33.988.602/0001-58
 Endereço: Rod BR 135 n° km 131
 Bairro: POVOADO BARBATANA, Cidade: Miranda do
 Norte, MA, CEP: 65495-000, Telefone: (98) 98491-2714
 Fone: 21801663358



ADMIN
 Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/202
1	*** Ativo ***	
1.01	Ativo Circulante	100.000,00 D
1.01.01	Disponibilidades	100.000,00 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	100.000,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	100.000,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	100.000,00 D
2	*** Passivo ***	
2.07	Patrimônio Líquido	100.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	100.000,00 C
2.07.07.01	Outras Contas	100.000,00 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	100.000,00 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	100.000,00 C

Data de encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Miranda do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2020

HILDA ALVES BESERRA
 EMPRESÁRIA
 CPF: 846.323.803-34

RAIMUNDO SOUSA SOARES NETO
 CONTADOR
 CPF: 053.999.243-74
 CRC: MA-015186-O-8

HILDA ALVES BESERRA 84632380334 -
 88.602/0001-58
 Endereço: Rod BR 135 n° km 131
 Bairro: POVOADO BARBATANA, Cidade: MIRANDA DO
 NORTE: MA, CEP: 65495-000, Telefone: (98) 98491-2714
 NIRE: 21801663358



Estabelecimentos: 0001 – HILDA ALVES BESERRA 84632380334 ; Centros de
 Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	100.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	100.000,00
010.01.03	Vendas de Serviços	100.000,00
(=) 030	Receita Líquida	100.000,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	00,00
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	00,00
(=) 060	Lucro Bruto	00,00
(-) 070	Despesas Operacionais	00,00
070.01	Despesas Administrativas	00,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	00,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	00,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	100.000,00

Miranda do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2020

HILDA ALVES BESERRA
 EMPRESÁRIA
 CPF: 846.323.803-34

RAIMUNDO SOUSA SOARES NETO
 CONTADOR
 CPF: 053.999.243-74
 CRC: MA-015186-O-8

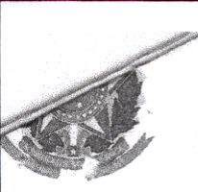
ELDA ALVES BESERRA - CNPJ:33.988.602/0001-58
 Endereço: Rod BR 135 nº km 131
 Bairro: POVOADO BARBATANA, Cidade: MIRANDA DO NORTE: MA,
 CEP: 65495-000, Telefone: (98) 98491-2714 NIRE: 21801663358



ADMIN
Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2020

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 100.000,00/100.000,00	d030/c1	1,00
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 100.000,00/100.000,00	c101/c201	1,00
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 100.000,00/1000.000,00	c10101/c201	1,00
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (100.000,00/100.000,00) *100	(d200/d030)*100	1,00
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (100.000,00/1000.000,00) *100	(d200/c1)*100	1,00
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa HILDA ALVES BESERRA 84632380334 consta assinado digitalmente por:

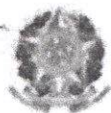
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05399924374	RAIMUNDO SOUSA SOARES NETO
84632380334	HILDA ALVES BESERRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2021 11:12 SOB N° 20210867779.
PROTOCOLO: 210867779 DE 05/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104802756. CNPJ DA SEDE: 33988602000158.
NIRE: 21801663358. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/07/2021.
HILDA ALVES BESERRA 84632380334

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12104876431 em 08/07/2021, protocolo 210867710. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: HILDA ALVES BESERRA 84632380334
Número de Registro: 21801663358
CNPJ: 33988602000158
Município: Miranda do Norte

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 1
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05399924374	RAIMUNDO SOUSA SOARES NETO	MA015186/O-8
84632380334	HILDA ALVES BESERRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/07/2021 11:48:26 SOB Nº 20210867710.
PROTOCOLO: 210867710 DE 28/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104876431. NIRE: 21801663358.
HILDA ALVES BESERRA 84632380334

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/07/2021



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88.

A empresa **HILDA ALVES BESERRA 84632380334**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 33.988.602/0001-58, sediada na ROD BR 135, nº km 131, Bairro: Povoado Barbatana, Miranda do Norte- MA, cep: 65.495-000, por seu representante legal, **declara**, para fins do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei n.º 8666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o Inciso XXXIII do Art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei nº 9.854/99.

Miranda do Norte – MA, 10 de junho 2021

HILDA ALVES BESERRA 84632380334

CNPJ: 33.988.602/0001-58

Hilda Alves Beserra

CPF: 846.323.803-34

Empresária

PARAGRAFO 2 – CANCELAMENTO caso o cliente queira abrir o cancelamento do contrato terá que pagar uma multa de quebra de contrato a multa é de 20 % do valor do empréstimo.

CLÁUSULA V. NA FALTA OU ATRASO DE PAGAMENTOS.

Na falta de pagamento de qualquer parcela, o **Financiado** pagará, além do principal, multa de 5% mais juros de 2% ao mês do Principal e, atualização monetária, como indenização por desvalorização do dinheiro, calculados pelos índices do IGP (FGV) Desde o vencimento da parcela até a data do seu efetivo pagamento.

Se o atraso for superior a 30 (trinta) dias a **Financeira** poderá ainda, comunicar ao cadastro de consumidor legalmente.

Existente para registro nos termos do artigo 43 inciso 2º da lei 8.078 de setembro de 1990(código de defesa do consumidor), Sendo que nessa hipótese o devedor será previamente comunicado, com 30 (trinta) dias de antecedência, bem como promover. Protesto de dividas mediante duplicata de serviços, letra de cambio ou outro título de credito que for de causa.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 12.553.806/0001.96

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000144/2021

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	HILDA ALVES BESERRA 84632380334
INSC. MUNICIPAL	210675533988602000158
CNPJ	33.988.602/0001-58
ATIVIDADE	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
ENDEREÇO	BR 135, KM131, , BARBATANA, MIRANDA DO NORTE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000870/2021** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 33.988.602/0001-58**, inerentes aos tributos municipais:

- **Alvará de Localização e Funcionamento - ALV. DE LF**
Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito a tributos municipais.

Emitida às 10:43:38 hs do dia 27 de Outubro de 2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 25 de Janeiro de 2022 (90 dias, a contar da data de emissão).

Irleanna Cristyne Pereira Oliveira
Secretária Mun. de Adm. Planej. e Finanças
CPF: 057.549.723 - 85

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
MIRANDA DO NORTE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **46R6ZZ211027**.



(Handwritten signature)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ Nº 12.553.806/0001.96
AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000148/2021

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

NOME/RAZÃO SOCIAL	HILDA ALVES BESERRA 84632380334
ENDEREÇO	BR 135, Nº KM131, , BARBATANA - MIRANDA DO NORTE, 65495-000
INSC. MUNICIPAL	210675533988602000158
CPF/CNPJ	33.988.602/0001-58
ATIVIDADE	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **000870**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 10:44:04 hs do dia 27 de Outubro de 2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 25 de Janeiro de 2022 (90 dias, a contar da data de emissão)

Irleanna C. P. Oliveira
Irleanna Cristyne Pereira Oliveira
Secretária Mun. de Adm. Planej. e Finanças
CPF: 057.549.723 - 85

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
MIRANDA DO NORTE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **A2XYGW211027**.



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/CMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Localidade



Resultado da Consulta SINTEGRA/CMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 33.988.602/0001-58 Inscrição Estadual: 12.697270-2

Razão Social: HILDA ALVES BESERRA 84632380334

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD BR 135

Número: KM 131 Complemento:

Bairro: POVOADO BARBATANA

Município: MIRANDA DO NORTE UF: MA

CEP: 65495000 DDD: Telefone: 84912714

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4611700	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS E ANIMAIS VIVOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7319003	MARKETING DIRETO
7319004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO**Data desta Situação Cadastral:** 18/05/2021**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4511101), 01/10/2010 - (4611700),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 31/08/2021**Número da Consulta:**

Atualizar Consulta Imprimir

Desenvolvido pelo Setor/FAZTEC - 2008-2014



Número 174

Sessões: 22 e 23 de outubro de 2013

Este Informativo, elaborado a partir das deliberações tomadas pelo Tribunal nas sessões de julgamento das Câmaras e do Plenário, contém resumos de algumas decisões proferidas nas datas acima indicadas, relativas a licitações e contratos, e tem por finalidade facilitar o acompanhamento, pelo leitor, dos aspectos relevantes que envolvem o tema. A seleção das decisões que constam do Informativo é feita pela Secretaria das Sessões, levando em consideração ao menos um dos seguintes fatores: ineditismo da deliberação, discussão no colegiado ou reiteração de entendimento importante. Os resumos apresentados no Informativo não são repositórios oficiais de jurisprudência. Para aprofundamento, o leitor pode acessar o inteiro teor da deliberação, bastando clicar no número do Acórdão (ou pressione a tecla CTRL e, simultaneamente, clique no número do Acórdão).

SUMÁRIO

Plenário

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.
2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.
3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).
4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Inovação Legislativa

Lei 12.873, de 24.10.2013.

PLENÁRIO

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.

Pedidos de Reexame interpostos por gestores da Secretaria dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Estado do Tocantins (SRHMA/TO) requereram a reforma de acórdão por meio do qual o Tribunal aplicara multa aos recorrentes por irregularidades identificadas em contratos envolvendo recursos federais para execução das obras de construção da Barragem do Rio Arraias, em Tocantins. Entre os ilícitos constatados, destaca-se a exigência de apresentação de certificado de registro cadastral (CRC) como documentação de habilitação das licitantes. O relator observou que "os registros cadastrais destinam-se a racionalizar o processo licitatório para órgãos públicos que realizam certames com frequência, dispensando as empresas que detenham o CRC, nos termos do art. 32, § 2o, da Lei 8.666/1993, de apresentarem parte dos documentos de habilitação listados nos artigos 28 a 31 da Lei de Licitações". Acrescentou ainda que "a faculdade legal de se apresentar o CRC... não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao universo de empresas cadastradas pelo órgão estadual". Por fim, considerando que, no caso concreto, apenas uma

empresa, além da vencedora, participou do certame, propôs a rejeição do recurso sobre a questão; mantendo-se inalterado o acórdão recorrido. O Tribunal endossou a proposta do relator. *Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*



2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.

Ainda no âmbito dos Pedidos de Reexame interpostos por gestores da SRHMA/TO, fora questionada a irregularidade relativa à "inexistência de critérios de aceitabilidade de preços unitários para os Editais ... em afronta ao art. 40, inciso X, da Lei 8.666/1993". Segundo o recorrente, tais critérios não seriam relevantes em empreitadas por preço global. O relator, em oposição, registrou que "o fato de um processo licitatório ter sido realizado para uma contratação em regime de empreitada por preço global não exclui a necessidade de limitação dos preços unitários". Explicou que "mesmo nessas contratações, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base no caso de eventuais acréscimos contratuais, de sorte que uma proposta aparentemente vantajosa poderá se tornar desfavorável à Administração". Ao se reportar ao caso concreto, destacou que, em um dos contratos, cujo preço total sofreu significativa majoração após modificações no projeto executivo, observou-se "a elevação de quantitativos em itens com sobrepreço e a redução de outros com preços equivalentes aos de mercado", ocasionando desequilíbrio econômico-financeiro. Em relação a outro ajuste, o relator observou que, apesar de afastada a ocorrência de sobrepreço global, "alguns itens apresentaram preços unitários até 20% acima dos de mercado, ocorrência que poderia ser evitada pelo estabelecimento de critérios de aceitabilidade de preços unitários associada a uma estimativa adequada dos preços referenciais". O Tribunal, seguindo a proposta do relator, negou provimento ao recurso. *Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).

Pedido de Reexame interposto por sociedade empresária questionou deliberação proferida pelo TCU, pela qual a recorrente fora declarada inidônea para participar de licitação junto à Administração Pública Federal, por fraude à licitação. A sanção decorreria de declarações inverídicas, prestadas em diversos certames federais, de que a empresa cumpria os requisitos legais para se beneficiar do tratamento diferenciado dispensado pela Lei Complementar 123/06 às microempresas e empresas de pequeno porte, nas licitações realizadas pelo Poder Público. A recorrente alegou, essencialmente, que "teria praticado apenas um erro formal, que não se confundiria com fraude à licitação". Analisando o mérito recursal, anotou o relator que "a prestação de declaração falsa em uma licitação, com o fim de usufruir indevidamente dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006, não pode ser considerada como erro formal, pois caracteriza burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pelos arts. 170, IX, e 179 da Constituição, que é o fomento do desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas, por meio de tratamento favorecido em relação ao dispensado às empresas de maior porte". Ademais, prosseguiu o relator, "a falsidade das declarações prestadas residiu em aspecto substancial, concernente ao valor do faturamento bruto anual da empresa (requisitos previstos no art. 3º, incisos I e II, da Lei Complementar 123/2006), não se tratando, assim, de mero erro de forma". Caracterizada a fraude à licitação, "pelo usufruto indevido do tratamento favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123/2006, mediante a prestação de declaração falsa em certames licitatórios", o Plenário acolheu a proposta do relator pela negativa de provimento ao recurso. *Acórdão 2858/2013-Plenário, TC 028.729/2012-9, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Representação formulada por unidade especializada do TCU apontara possível irregularidade em diversos contratos no âmbito da Administração Pública Federal, decorrente da não revisão dos preços praticados por empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, que estabeleceu a desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia (mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária), nos termos do art. 7º da Lei 12.546/11 e do art. 2º do Decreto 7.828/12. Analisando o feito, o relator consignou que "a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS
AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO
CNPJ: 12.553.806/0001.96

PROCESSO Nº



REQUERIMENTO PARA PROCEDIMENTOS DIVERSOS

Nacionalidade

Nome

Razão Social

CPF ou CNPJ:

Endereço: rua, avenida, número, edifício, apto, etc.:

Bairro:

CEP:

Telefones (preferencialmente fixo):

Email:

Através de seu representante legal devidamente qualificado nos Autos deste processo - Nome:

CPF:

vem requerer a V. Sa. O documento assinalado no quadro abaixo, referente ao imóvel situado à

Rua, avenida, lote, quadra, etc.:

Bairro:

CEP:

através das informações aqui fornecidas pelo técnico

Engenheiro, arquiteto, etc.:

CREA:

Telefones (preferencialmente fixo):

Email:

SOLICITAÇÃO/SETOR

☐	Alvará de Localização	☐	Licenciamento de Meio de Publicidade
☐	Alvará de Demolição	☐	Certidão Negativa de Débitos
☐	Alvará de Construção	☐	Vistoria para abate ou poda de árvore
☐	2ª via de Alvará	☐	Carta de Aforamento - 2ª via
☐	Certidão de Características e Habite-se	☐	Transferência de Imóvel
☐	Certidão de Demolição	☐	Transferência de Imóvel foreiro
☐	Desmembramento Próprio	☐	Certidão de Sucessivos Proprietários
☐	Reunião de Lotes (terreno próprio)	☐	Certidão de Alinhamento e Recuo
☐	Autorização ambiental	☐	Certidão de Alinhamento
☐	Licença Prévia	☐	Certidão Fundiária
☐	Licença de Instalação	☐	Certidão de Limites
☐	Licença de Operação	☐	Loteamento
☐	Alvará de Veículo e Transporte	☐	

OBS.:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

PRÉDIO:	☐ RESIDENCIAL	☐ ADAPTADO PARA NOVO USO	☐ PRÓPRIO PARA O USO
ATIVIDADE:			ÁREA DE VISTORIA (m²):

MIRANDA DO NORTE - MA, ____ de ____ de 27/10/2021

REQUERENTE (proprietário ou representante legal)
CPF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO
CPF:
CRC/CREA:

CENTRAL DE ATENDIMENTO DO CONTRIBUINTE - PROTOCOLO DE ENTREGA

DATA: ____/____/____

Nº DO PROCESSO ____/____

ASSINATURA DO ATENDENTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS
AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO
CNPJ: 12.553.806/0001.96

PROCESSO Nº _____



REQUERIMENTO PARA PROCEDIMENTOS DIVERSOS

Nome _____ Nacionalidade _____

Razão Social _____

CPF ou CNPJ: _____ Endereço: rua, avenida, número, edifício, apto, etc.: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Telefones (preferencialmente fixo): _____ Email: _____

Através de seu representante legal devidamente qualificado nos Autos deste processo - Nome: _____ CPF: _____

vem requerer a V. Sa. O documento assinalado no quadro abaixo, referente ao imóvel situado à

Rua, avenida, lote, quadra, etc.: _____ Bairro: _____ CEP: _____

através das informações aqui fornecidas pelo técnico _____ Engenheiro, arquiteto, etc.: _____ CREA: _____

Telefones (preferencialmente fixo): _____ Email: _____

SOLICITAÇÃO/SETOR

☐	Alvará de Localização	☐	Licenciamento de Meio de Publicidade
☐	Alvará de Demolição	☐	Certidão Negativa de Débitos
☐	Alvará de Construção	☐	Vistoria para abate ou poda de árvore
☐	2ª via de Alvará	☐	Carta de Aforamento - 2ª via
☐	Certidão de Características e Habite-se	☐	Transferência de Imóvel
☐	Certidão de Demolição	☐	Transferência de Imóvel foreiro
☐	Desmembramento Próprio	☐	Certidão de Sucessivos Proprietários
☐	Reunião de Lotes (terreno próprio)	☐	Certão de Alinhamento e Recuo
☐	Autorização ambiental	☐	Certidão de Alinhamento
☐	Licença Prévia	☐	Certidão Fundiária
☐	Licença de Instalação	☐	Certidão de Limites
☐	Licença de Operação	☐	Loteamento
☐	Alvará de Veículo e Transporte	☐	

OBS.:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

PRÉDIO: ☐ RESIDENCIAL ☐ ADAPTADO PARA NOVO USO ☐ PRÓPRIO PARA O USO ☐
ATIVIDADE: _____ ÁREA DE VISTORIA (m²): _____

MIRANDA DO NORTE - MA, ____ de ____ de 27/10/2021

REQUERENTE (proprietário ou representante legal)
CPF: _____

RESPONSÁVEL TÉCNICO
CPF: _____
CRC/CREA: _____

CENTRAL DE ATENDIMENTO DO CONTRIBUINTE - PROTOCOLO DE ENTREGA

DATA: ____/____/____

Nº DO PROCESSO ____/____

ASSINATURA DO ATENDENTE: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS
AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO
CNPJ: 12.553.806/0001.96

PROCESSO Nº



REQUERIMENTO PARA PROCEDIMENTOS DIVERSOS

Nome _____ Nacionalidade _____

Razão Social _____

CPF ou CNPJ: _____ Endereço: rua, avenida, número, edifício, apto, etc.: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Telefones (preferencialmente fixo): _____ Email: _____

Através de seu representante legal devidamente qualificado nos Autos deste processo - Nome: _____ CPF: _____

vem requerer a V. Sa. O documento assinalado no quadro abaixo, referente ao imóvel situado à

Rua, avenida, lote, quadra, etc.: _____ Bairro: _____ CEP: _____

através das informações aqui fornecidas pelo técnico _____ Engenheiro, arquiteto, etc.: _____ CREA: _____

Telefones (preferencialmente fixo): _____ Email: _____

SOLICITAÇÃO/SETOR

☐	Alvará de Localização	☐	Licenciamento de Meio de Publicidade
☐	Alvará de Demolição	☐	Certidão Negativa de Débitos
☐	Alvará de Construção	☐	Vistoria para abate ou poda de árvore
☐	2ª via de Alvará	☐	Carta de Aforamento - 2ª via
☐	Certidão de Características e Habite-se	☐	Transferência de Imóvel
☐	Certidão de Demolição	☐	Transferência de Imóvel foreiro
☐	Desmembramento Próprio	☐	Certidão de Sucessivos Proprietários
☐	Reunião de Lotes (terreno próprio)	☐	Certão de Alinhamento e Recuo
☐	Autorização ambiental	☐	Certidão de Alinhamento
☐	Licença Prévia	☐	Certidão Fundiária
☐	Licença de Instalação	☐	Certidão de Limites
☐	Licença de Operação	☐	Loteamento
☐	Alvará de Veículo e Transporte	☐	

OBS.:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

PRÉDIO:	☐ RESIDENCIAL	☐ ADAPTADO PARA NOVO USO	☐ PRÓPRIO PARA O USO
ATIVIDADE:			ÁREA DE VISTORIA (m²):

MIRANDA DO NORTE - MA, ____ de ____ de 27/10/2021

REQUERENTE (proprietário ou representante legal)
CPF: _____

RESPONSÁVEL TÉCNICO
CPF: _____
CRC/CREA: _____

CENTRAL DE ATENDIMENTO DO CONTRIBUINTE - PROTOCOLO DE ENTREGA

DATA: ____/____/____

Nº DO PROCESSO ____/____

ASSINATURA DO ATENDENTE: _____

X

(Signature)

Proc. M. de P. de Nova M.
Fls. 5.663

*desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia, mediante a mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária, deve refletir no valor dos encargos sociais estabelecidos para o custo da mão de obra nos contratos administrativos firmados. Nesse sentido, apontou a necessidade de "revisão dos termos das avenças para que seja considerado o impacto das medidas desoneradoras" e de adoção de "providências para que se obtenha o ressarcimento dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados". Relembrou, com esteio no § 5º do art. 65 da Lei de Licitações, que "as partes têm assegurado o equilíbrio econômico-financeiro, que pode ser traduzido no fato de que os encargos do contratado devem estar equilibrados com a remuneração devida pela Administração Pública". E que, dada a natureza distinta do pacto que o particular faz com a Administração, as margens de lucro estão nele explicitadas, refletidas no orçamento detalhado em planilhas que devem expressar todos os custos unitários. A propósito, pontuou o relator que "a desoneração não ocorre para aumentar lucro, mas sim para diminuir o preço dos produtos e serviços. Assim, caso não se reduza a remuneração, o lucro, no contrato administrativo, acaba se elevando". Configurada a existência de supedâneo legal e econômico para a renegociação sugerida, o Plenário, acolhendo a proposta do relator, considerou procedente a representação e expediu determinações aos órgãos competentes para que adotem medidas necessárias (i) à revisão dos contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11, ainda vigentes, mediante alteração das planilhas de custo, e (ii) ao ressarcimento administrativo dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados. **Acórdão 2859/2013-Plenário, TC 013.515/2013-6, relator Ministro José Múcio Monteiro, 23.10.2013.***

INOVAÇÃO LEGISLATIVA

Lei 12.873/2013: Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, instituído pela Lei 12.462, de 4 de agosto de 2011, para a contratação de todas as ações relacionadas a reforma, modernização, ampliação ou construção de unidades armazenadoras próprias destinadas às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários em ambiente natural, e dá outras providências.

Elaboração: Secretaria das Sessões
Contato: infojuris@tcu.gov.br

X

3



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO

Nº MA20210439129

INICIAL *[assinatura]*
 Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

1. Responsável Técnico

NATALLIA MELO COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: 1115689690

Registro: 1115689690MA

2. Contratante

Contratante: **HILDA ALVES BESERRA 84632380334**

RODOVIA ROD BR 135, nº km 131

Complemento:

Cidade: **MIRANDA DO NORTE**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

CPF/CNPJ: **33.988.602/0001-58**

Nº: **00**

Bairro: **Povoado Barbatana**

UF: **MA**

CEP: **65495000**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**

RODOVIA ROD BR 135, nº km 131

Complemento:

Cidade: **MIRANDA DO NORTE**

Data de início: **26/07/2021**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Identificação do cargo/função: **Coordenador(a) de Obras**

Nº: **00**

Bairro: **Povoado Barbatana**

UF: **MA**

CEP: **65495000**

Previsão de término: **Não especificado**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

NATALLIA MELO COSTA - CPF: 022.762.453-01

[assinatura]

HILDA ALVES BESERRA 84632380334 - CNPJ: 33.988.602/0001-58

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **29/07/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8303329003**





ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ

Pagar com cartão

Guia de Arrecadação do Tribunal de Justiça do Maranhão

Número da Guia	21.053.701.001.015.765-0	Pagar este documento até	27/08/2021
Data de emissão	28/07/2021	Valor total do documento	R\$ 51,12
Cedente	Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário - FERJ	CNPJ	04.408.070/0001-34

Serventia

ITAPECURU-MIRIM - CONTADORIA JUDICIAL DE ITAPECURU-MIRIM

Dados do Processo

Número:

Autor/Requerente:

Réu/Requerido:

Sacado

HILDA ALVES BESERRA

ROD BR 135

MIRANDA DO NORTE/MA CEP: 65495-000

Composição do Documento de Arrecadação

ATENÇÃO: Para correntistas do Banco do Brasil, pagar preferencialmente via terminal de autoatendimento, Banco Postal e correspondentes bancários do Banco do Brasil. Não correntistas, pagar somente nos correspondentes bancários ou banco postal.

Nº DA CUSTA: 1361302021

TOTAL: R\$ 51,12

CERTIDÃO - EXECUÇÃO PATRIMONIAL (AÇÕES DE EXECUÇÃO DAS VARAS CIVIL E DA FAZENDA PÚBLICA)

Parâmetros informados:

Buscas: Até dez anos

Resultado do cálculo:

Certidão R\$ 51,12

(ART. 98, § 5º CPC) Desconto 0,00

(ART. 98, § 6º CPC) Parcelamento 1 x 51,12



85820000000 7 51120517202 1 10827210537 8 01001015765 1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Nº Guia: 21.053.701.001.015.765-0
Vencimento: 27/08/2021

CEIN 7.118.00 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

8463230334
0000807180086-7
CASAM. N.738 PLS.99 LV/08

00046970711890040071 82055 AC0005AAA
150463522285

702606160304586

P-034
VA-02
0307/2016

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

0075883341

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MARANHÃO

Adriano Alves Bezerra

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 033527022007-0 DATA DE EMISSÃO 28/06/2007

ADRIANO ALVES BEZERRA

BENEDITO BEZERRA E HILDA ALVES BEZERRA

CANTANHEDE - MA

NASC. N.5375 FLS.245 LIV.06A

14/04/1988

VIA-01

LEIN 7116 DE 29/09/63

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi exibido.
 Miranda do Norte-MA 06/07/2021
 () ANTONIA DE LIMA SILVA-Tabella

Merlinda Gomes Teixeira
 Autorizada

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 DE MIRANDA DO NORTE
 Antonio de Lima Silva - Tabelião e Registrador

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 ATENT030502B6E2IK5NFIJRO92
 06/07/2021 14:36:25, Atm: 13.18, Total R\$
 5.12 Emol R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 F AIDP
 R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



TJMA/ FER
 217
 217

Prof. Mun. de Feira Nova-MA
 Fls: 1.668
 Assinatura



CONTRATO DE TRABALHO
Por prazo indeterminado

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre HILDA ALVES BESSERA 84632380334 CNPJ Nº 33.988.602/0001-58, com sede na ROD BR 135, Km 131 – Povoado Barbatana – Miranda do Norte/MA, CEP: 65.495-000, neste ato representado pela Srª HILDA ALVES BESSERA, brasileira, maranhense, empresária, casada em comunhão parcial de bens, nascido em 02/08/1966, em Itapecuru Mirim/MA, inscrito no CPF: 846.323.803-34, portador da cédula de identidade RG n.º 901890987 SPP/MA, emitida em 27/12/2013, residente e domiciliado na Estrada BR 135, SN. Povoado Barbatana, Miranda do Norte/MA, CEP: 65.495-000; e a Srª NATÁLIA MELO COSTA, BRASILEIRA, ENGENHEIRA CIVIL, RG: 022684372002-8, CPF: 022.762.453-01, CREA-MA 111568969-0, residente no Condomínio Recanto Verde, Bloco 2ª, AP 204, Estrada de Ribama, São José de Ribamar CEP: 65110-000, adiante designado empregado fica justo e contratado o seguinte:

1- O empregado trabalhará para a empresa na função de Engenheiro Civil, obrigando-se a fazer o serviço de Engenharia bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro subentendido o seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado a seu cargo, não constituindo a indicação supra ou a de adendos, qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendem atinentes à função para a qual foi contratado;

2- O empregado receberá pontualmente os seus salários, o mais tardar o dia 05 útil subsequente ao período vencido, nos termos do § único do Art. 459 da C.L.T, na base de R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS) por mês, pagos mensalmente;

3- A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato ou por eles for determinado, com ainda a importância correspondente aos danos causados pelo empregado, por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos do § único do Art. 462 da C.L.T;

4- O seu horário será de 10 horas semanais;

5- A vigência desse contrato será por tempo indeterminado;

6- Findo o prazo a empresa poderá despedir o empregado sem estar obrigada ao pagamento de qualquer indenização, nem a lhe dar aviso prévio; entretanto, caso seja dado, apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização;

7- Se durante a vigência desse contrato o empregado der justo motivo para a dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem prévio;

8- Se a empresa rescindir o contrato antes do prazo, sem motivo justo, pagará ao empregado nos termos do artigo 479 da C.L.T e por metade a remuneração a que teria direito o empregado até o fim do prazo; se a rescisão for da metade do empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa pelos prejuízos que com esse ato lhe causar, nos termos do artigo 480 da C.L.T;

E, por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, tudo presente.

SÃO LUIS- MA 12 de JULHO de 2021

Hilda Alves Beserra

HILDA ALVES BESERRA 84632380334

CNPJ Nº 33.988.602/0001-58

HILDA ALVES BESERRA

CPF: 846.323.803-34

CONTRATANTE

Natália Melo Costa

Natália Melo Costa
Engenheira Civil
CREA-MA 111568969-0

NATALLIA MELO COSTA,

ENGENHEIRA CIVIL,

RG:022684372002-8,

CPF: 022762453-01,

CREA-MA 111568969-0

CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 33.988.602/0001-58
Razão Social: HILDA ALVES BESERRA 84632380334

Atividade Econômica Principal:

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Endereço:

RODOVIA BR 135, km 131 - POVOADO BARBATANA - Miranda do Norte / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12104876431 em 08/07/2021, protocolo 210867710. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: HILDA ALVES BESERRA 84632380334
Número de Registro: 21801663358
CNPJ: 33988602000158
Município: Miranda do Norte

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 1
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05399924374	RAIMUNDO SOUSA SOARES NETO	MA015186/O-8
84632380334	HILDA ALVES BESERRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/07/2021 11:48:26 SOB Nº 20210867710.
PROTOCOLO: 210867710 DE 28/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104876431. NIRE: 21801663358.
HILDA ALVES BESERRA 84632380334

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/07/2021



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88.

A empresa **HILDA ALVES BESERRA 84632380334**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 33.988.602/0001-58, sediada na ROD BR 135, nº km 131, Bairro: Povoado Barbatana, Miranda do Norte- MA, cep: 65.495-000, por seu representante legal, **declara**, para fins do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei n.º 8666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o Inciso XXXIII do Art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei nº 9.854/99.

Miranda do Norte – MA, 10 de junho 2021

HILDA ALVES BESERRA 84632380334

CNPJ: 33.988.602/0001-58

Hilda Alves Beserra

CPF: 846.323.803-34

Empresária

PARAGRAFO 2 - CANCELAMENTO caso o cliente queira abrir o cancelamento do contrato terá que pagar uma multa de quebra de contrato a multa é de 20 % do valor do empréstimo.

CLÁUSULA V. NA FALTA OU ATRASO DE PAGAMENTOS.

Na falta de pagamento de qualquer parcela, o **Financiado** pagará, além do principal, multa de 5% mais juros de 2% ao mês do Principal e, atualização monetária, como indenização por desvalorização do dinheiro, calculados pelos índices do IGP (FGV). Desde o vencimento da parcela até a data do seu efetivo pagamento.

Se o atraso for superior a 30 (trinta) dias a **Financeira** poderá ainda, comunicar ao cadastro de consumidor legalmente. Existente para registro nos termos do artigo 43 inciso 2º da lei 8.078 de setembro de 1990 (código de defesa do consumidor), Sendo que nessa hipótese o devedor será previamente comunicado, com 30 (trinta) dias de antecedência, bem como promover. Protesto de dívidas mediante duplicata de serviços, letra de cambio ou outro título de crédito que for de causa.

Ref. Muni. de Foz de Iguaçu - MA
Assinatura
674

X



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 12.553.806/0001.96

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000144/2021

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	HILDA ALVES BESERRA 84632380334
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	210675533988602000158
CNPJ	33.988.602/0001-58
ATIVIDADE	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
ENDEREÇO	BR 135, KM131, , BARBATANA, MIRANDA DO NORTE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000870/2021** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 33.988.602/0001-58**, inerentes aos tributos municipais:

- **Alvará de Localização e Funcionamento - ALV. DE LF**
- **Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito a tributos municipais.

Emitida às 10:43:38 hs do dia 27 de Outubro de 2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Este documento é válido até 25 de Janeiro de 2022 (90 dias, a contar da data de emissão)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

MIRANDA DO NORTE - MA

Irleanna Cristyne Pereira Oliveira
Secretaria Mun. de Adm. Planej. e Finanças
CPF: 057.549.723-85

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **46R6ZZ211027**.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ Nº 12.553.806/0001.96
AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000148/2021

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	HILDA ALVES BESERRA 84632380334
ENDEREÇO	BR 135, Nº KM131, , BARBATANA - MIRANDA DO NORTE, 65495-000
INSC. MUNICIPAL	210675533988602000158
CPF/CNPJ	33.988.602/0001-58
ATIVIDADE	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº 000870

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 10:44:04 hs do dia 27 de Outubro de 2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 25 de Janeiro de 2022 (90 dias, a contar da data de emissão)

Juliana P. Oliveira
Iteleanna Cristyne Pereira Oliveira
Secretária Mun. de Adm. Planej. e Finanças
CPF: 057.549.723-85

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
MIRANDA DO NORTE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipalsma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **A2XYGW211027**.



[Handwritten signature]



SINTEGRAICMS
Sistema Integrado de Consulta de Informações do Estado do Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 33.988.602/0001-58 **Inscrição Estadual:** 12.697270-2

Razão Social: HILDA ALVES BESERRA 84632380334

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD BR 135

Número: KM 131 **Complemento:**

Bairro: POVOADO BARBATANA

Município: MIRANDA DO NORTE **UF:** MA

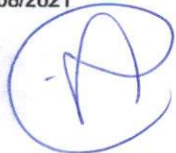
CEP: 65495000 **DDD:** **Telefone:** 84912714

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4611700	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS E ANIMAIS VIVOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANDEIROS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
7319003	MARKETING DIRETO
7319004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO**Data desta Situação Cadastral:** 18/05/2021**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4511101), 01/10/2010 - (4611700),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 31/08/2021**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pelo Sefis SINTEGRA - 2005-2012



Prefeitura de
**MIRANDA
DO NORTE**
Trabalho e desenvolvimento

SEMUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

CNPJ: 12.553.806/0001-96



COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ALVARÁ SANITÁRIO

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 036-2021

A **COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, através do departamento de registro, fiscalização e controle de serviço e estabelecimentos, em atenção ao requerimento da Empresa, **LOCAÇÕES 4 IRMÃOS- EPP**, inspecionou suas instalações físicas situadas á **RODOVIA-BR-135- POVOADO BARBATABA** nesta cidade, cujas instalações se destina ao funcionamento de um **RESTAURANTE E DEMAIS ATIVIDADES CONTIDAS EM SEU CONTRATO SOCIAL**, sob a responsabilidade técnica da **Drª LARISSA DUTRA – NUTRICIONISTA** , **CRN/MA:16965** com mesmo oferece, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade, conforme precitua os artigos 185 e 187 da Lei Estadual 4588 de 05 de outubro de 1984.

Miranda do Norte (MA), 10 de julho de 2021

Ana Luisa Gomes Ares Cordeiro
Coordenadora de Vigilância Sanitária
PORT.0115/2021 GP

ATENÇÃO

O presente Alvará deve ser fixado em local bem visível à fiscalização e deverá ser renovado anualmente a Partir da data em que foi expedido.

TERMO DE ABERTURA



Contém este livro 03 (três) e servirá de livro diário número 1 (um), referente ao período de 01/01/2020 à 31/12/2020.

Empresa: HILDA ALVES BESERRA 84632380334

Endereço: RODOVIA BR 135, Km 131

Bairro: POVOADO BARBATANA

CEP: 65.495-000

Miranda do Norte – MA

CNPJ: 33.988.602/0001-58

Insc. Estadual: 126972702

Código NIRE: 21801663358

Miranda do Norte

Data do Despacho: 21/06/2019

**Miranda do Norte – MA, 01 de Janeiro
de 2020**

HILDA ALVES BESERRA

EMPRESÁRIA

CPF: 846.323.803-34

RG: 901890987

RAIMUNDO SOUSA SOARES NETO

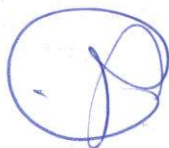
CONTADOR

CPF: 053.999.243-74 CRC: MA-015186-O-8



SEM MOVIMENTO

[Handwritten mark]

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém este livro 03 (três) e serviu de livro diário número 1 (um), referente ao período de 01/01/2020 à 31/12/2020.

Empresa: HILDA ALVES BESERRA 84632380334

Endereço: RODOVIA BR 135, Km 131

Bairro: POVOADO BARBATANA

CEP: 65.495-000

Miranda do Norte – MA

CNPJ: 33.988.602/0001-58

Insc. Estadual: 126972702

Código NIRE: 21801663358

Miranda do Norte

Data do Despacho: 21/06/2019

**Miranda do Norte – MA, 31 de Dezembro
de 2020**

HILDA ALVES BESERRA

EMPRESÁRIA

CPF: 846.323.803-34

RG: 901890987

RAIMUNDO SOUSA SOARES NETO

CONTADOR

CPF: 053.999.243-74

CRC: MA-015186-O-8



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HILDA ALVES BESERRA 84632380334 consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05399924374	RAIMUNDO SOUSA SOARES NETO
84632380334	HILDA ALVES BESERRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/07/2021 11:48:21 SOB Nº
20210867710.
PROTOCOLO: 210867710 DE 28/06/2021. NIRE: 21801663358.
HILDA ALVES BESERRA 84632380334

JUCEMA

NATALIA ANDRIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/07/2021